

SMCV / SECON
SEÇÃO CADASTRO
2.291454.00.9



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2692/SERENG_SCA/106359
Protocolo COMAER nº 67270.005603/2013-11

Canoas, 23 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 174 MAG 2013, de 15 de abril de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Odilon Neto Administradora de Imóveis Eirele, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 10,30 metros de altura, em um terreno cuja cota é 53,60 metros, **atingindo 63,90 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Mariland, nº 1410, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'38,21"S/051°11'34,27"W (centro do empreendimento), tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada no plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Mariland, nº 1372, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'36,95"S/051°11'34,50"W, e Av. Mariland, nº 1432, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'38,96"S/051°11'34,25"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos nas Certidões Nº 167/2012 e 152/2013, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2692/SERENG_SCA/106359 - V COMAR, de 23 DEZ 2013,
Prot nº 67270.005603/2013-11)

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portarias 256/GC5 e 271/GC5, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome de ODILON NETO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, visando a **implantar** edificação comercial, conforme descrição e identificação abaixo, requer a Vossa Excelência a autorização necessária para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

2 DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO

2.1 IMPLANTAÇÃO

2.2 Empreendimento: Implantação de edificação comercial;

2.3 Endereço da Implantação: Av Mariland, Nº 1.410 - Porto Alegre/RS;

2.4 DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre:

Nº - 002.291454.00.9;

2.5 Coordenadas Geográficas do centro da implantação - Datum WGS 84):

➤ Lat: 30° 01' 38,21" S

➤ Long: 051° 11' 34,27" W

2.6 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

➤ E - 481.404,687

➤ N - 6.678.175,994

2.7 Altitude da base da implantação - RN: 53,60 m MSL;

2.8 Altitude total desejada para o empreendimento: **63,90 m MSL;**

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL

- OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de

Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

3.2 **PRÉDIO "SBR A"** – Av Mariland, Nº 1.372 – Porto Alegre/RS

3.2.1 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

3.2.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- Lat: 30° 01' 36,95" S
- Long: 051° 11' 34,50" W

3.2.3 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84)

- E – E – 481.398,597
- N – 6.678.214,596

3.2.4 RN: 52,81 m MSL;

3.2.5 Altitude: 78,42 m MSL;

3.2.6 Distância à implantação: 36,60 metros;

3.2.7 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e a CAB 11 da Pista 11/29 SBPA, possibilitando uma altitude de **78,42 m MSL.**

3.3 **PRÉDIO "SBR B"** – Rua Mariland, Nº 1.432 – Porto Alegre/RS.

3.3.1 Constante da Certidão de Fiscalização da PMPA, Nº 167/12, cópia em anexo a este requerimento;

3.3.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- LAT: 30° 01' 38,96" S
- LONG: 051° 11' 34,25" W;

3.3.3 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84)

- E – 481.405,305;
- N – 6.678.152,832;

3.3.4 RN: 54,23 m MSL;

3.3.5 Altitude: 86,70 m MSL;

- 3.3.6 Distância à implantação: 12,62 metros;
- 3.3.7 Situação de Sombra: Gradiente Negativo de 10% em direção à implantação requerida, possibilitando uma altitude de **85,44 m MSL**.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 Informo a Vossa Excelência que está sendo solicitada **Certidão de Fiscalização de Imóvel** junto à Prefeitura Municipal, para a confirmação da existência e altitude da edificação "A" (Rua Mariland, Nº 1.372), constante do item anterior, em virtude da mesma não constar dos Levantamentos realizados anteriormente e encaminhados a esse Comando Aéreo por aquele Órgão;
- 4.2 Desta maneira, visando a diminuir os prazos finais de tramitação, pois a certidão a ser fornecida pela Prefeitura está demorando, aproximadamente, 3 meses para sua expedição;
- 4.3 Assim, esta empresa se compromete a encaminhar a esse Comando Aéreo a referida CERTIDÃO DE FISCALIZAÇÃO, tão logo a receba da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Finalmente, solicita esta empresa que seja autorizada a altitude de **63,90 m MSL** para a implantação requerida, em atendimento ao previsto pela aplicação do "Princípio de Sombra", constante das Portarias 256 e 271/GC5, do Comando da Aeronáutica:

ANEXOS (02 cópias):

1. Procuração em nome da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda.;
2. DM – Diretriz Municipal Nº 002.291454.00.9;
3. Planta Baixa e Corte Esquemático das implantações requeridas com as respectivas cotas de topo;

- 4. Levantamento Planialtimétrico do prédio em "Situação de Sombra", não cadastrado pela PMPA, com a respectiva ART de serviços e imagem do respectivo prédio;
- 5. Cópia da Certidão de Fiscalização Nº 167/12 da PMPA, (Original encontra-se arquivado nesse Comando Aéreo, constante do Processo COMAER Nº 67270.007182/2012-82, Requerimento 053 A KJN 2012);
- 6. Planta de Situação de Sombra;
- 7. Croqui de Área e Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".
- 8. Imagem da área da implantação;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Canoas, 15 de abril de 2013.

PROTOCOLO

Atenciosamente

PP 
Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN
 AEROPLAN
 CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.
 CNPJ: 00.489.722/0001-51

RECEBIMOS - ENTRADA DE DOCUMENTOS
 DATA: 17/04/13
 NUMERO DE PROTOCOLO: 07199
 Destino SIGADAER: SERENG-5
 Destino Físico: 11
 NUP: 67270.005603/2013-11
 Data: 17/04/13 Hora: 09h e 15 min

ODILON NETO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI